

PORTARIA Nº 492/2019

**AUTORIZA O VICE-PREITO DO MUNICÍPIO A VIAJAR A
CIDADE DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o **VICE-PREFEITO**, Senhor **ARISTIDES ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 17 e 18 de junho de 2019 a cidade de Cianorte no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1777 Páginas 94 Ano: VIII

Data: 13/06/2019